



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

Boletim de Serviço

Nº 248, 27 de dezembro de 2021

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

FILIFE CARRILHO DE AGUIAR

Superintendente

JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA FILHO

Gerente Administrativo

CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES

Gerente de Ensino e Pesquisa

HUGO MOURA DE ALBUQUERQUE MELO

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

INSTITUIÇÃO	4
Portaria nº 529, de 20 de dezembro de 2021	4
RETIFICAÇÃO	5
Portaria nº 530, de 20 de dezembro de 2021	5
DESIGNAÇÃO	5
Portaria nº 531, de 21 de dezembro de 2021	5
ALTERAÇÃO.....	6
Portaria nº 532, de 21 de dezembro de 2021	6
DESIGNAÇÃO	7
Portaria nº 533, de 21 de dezembro de 2021	7
Portaria nº 534, de 21 de dezembro de 2021	7
Portaria nº 535, de 21 de dezembro de 2021	8
Portaria nº 536, de 21 de dezembro de 2021	8
Portaria nº 537, de 21 de dezembro de 2021	9
INSTITUIÇÃO	9
Portaria nº 538, de 22 de dezembro de 2021	9
DESIGNAÇÃO	11
Portaria nº 539, de 22 de dezembro de 2021	11
Portaria nº 540, de 22 de dezembro de 2021	11
Portaria nº 541, de 22 de dezembro de 2021	12

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 529, de 20 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Art. 1º Instituir/Criar Equipe de Planejamento formação de equipe de planejamento para atuar no processo de contratação de instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede (on grid), para atender a necessidade do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento discriminada no art. 1º será responsável por:

- Execução das etapas de planejamento da contratação;
- Conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado;
- Acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame;
- No caso de contratações envolvendo amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, a equipe de planejamento da contratação ficará responsável pelas análises técnicas devidas, podendo ser designada equipe técnica com essa finalidade no documento de formalização da demanda.

Art.3º A referida Equipe de Planejamento ficará composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA/SIAPE	UNIDADE ORGANIZACIONAL
MARCUS PAULO BEZERRA SILVA	1845831	Setor de Infraestrutura Física
MAURÍCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	2165671	Setor de Infraestrutura Física

WAGNER DE LIMA CORDEIRO	2295815	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
----------------------------	---------	---

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Filipe Carrilho de Aguiar

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 530, de 20 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 487, de 17 de novembro de 2021:

Onde lia-se: "...Art. 1º Autorizar a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, a pedido da empregada, **GUILHERME CAMPELO ARANTES**, matrícula/Siape: 1605537, por um período de 06(seis) meses, em conformidade com o Regulamento de Pessoal da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05/03/2022..."

Leia-se: "...Art. 1º Autorizar a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, a pedido do empregado, **GUILHERME CAMPELO ARANTES**, matrícula/Siape: 1605537, por um período de 06(seis) meses, em conformidade com o Regulamento de Pessoal da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03/03/2022.

Filipe Carrilho de Aguiar

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 531, de 21 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar PATRICIA MAGALHÃES XAVIER SILVA, matrícula/Siape nº 2205532, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

ALTERAÇÃO

Portaria nº 532, de 21 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 481, de 12 de novembro de 2021 que designa os gestores e fiscais do Contrato nº 25/2021, celebrado entre o HC/UFPE e a empresa Arpsist Serviços de Engenharia Ltda, ficando as funções representadas e elencadas conforme tabela abaixo:

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE nº
Gestor	BARTOLOMEU ALVES BEZERRA	2224476
Gestor Substituto	SILVANO HERCULANO DA LUZ JÚNIOR	2241684
Fiscal Técnico	IRAN DE ALBUQUERQUE	1323652
Fiscal Técnico	HENRIQUE JULIÃO BACELAR BORBA FILHO	2224449
Fiscal Substituto	SILVANO HERCULANO DA LUZ JÚNIOR	2241684

Art. 2º Esta Portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer integrante.

Filipe Carrilho de Aguiar

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 533, de 21 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar FELIPE DE AZEVEDO BARBOSA FERNANDES, matrícula/Siape nº 2160228, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 534, de 21 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar HENRIQUE JULIÃO BACELAR BORBA FILHO, matrícula/Siape: 2224449, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular no período de 20/12/2021 a 31/03/2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 535, de 21 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar BARTOLOMEU ALVES BEZERRA II, matrícula/Siape 2224476, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular no período de 01/04/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 536, de 21 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar FILIPE DE AZEVEDO BARBOSA FERNANDES, matrícula/Siape 2160228, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe Unidade de Sistemas de Informação e

Inteligência de Dados do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 537, de 21 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar JANNY LEONOR LOURENÇO FERREIRA, matrícula/Siape:1561133, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva - Adulto do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 538, de 22 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do

Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho destinado à construção de documentos institucionais e orientações de Enfermagem para o Plano de Alta Hospitalar no Hospital das Clínicas da UFPE, a fim de/com objetivo de:

- Orientar os pacientes e familiares/cuidadores quanto aos cuidados com sua saúde no domicílio;
- Revisar os POPs e Rotinas referentes a alta hospitalar instituídos no Hospital;
- Construir material educativo, Folder, a ser entregue aos pacientes no momento da alta hospitalar;
- Promover a educação em saúde a fim de reduzir os índices de reinternações por causas evitáveis referentes a desconhecimento dos cuidados no domicílio.

Art. 2º Designar os membros abaixo elencados para atuarem no referido Grupo de Trabalho:

1. AILANA CARLA SAMPAIO NOBLAT / Siape: 3047646
2. ADRIANA FREITAS CHAVES/ Siape: 1528330
3. AMANDA KARINA DE LIMA JACINTO / Siape: 3037455
4. ANA CARLA OLIVEIRA DE SOUSA/ Siape: 303813
5. ANA KERCIA ROCHA COSTA / Siape: 2282729
6. ANA PAULA DA PENHA ALVES / Siape: 2224721
7. ANA RAYSSA ARAUJO DE OLIVEIRA / Siape: 2259712
8. APARECIDA VIRGINIA SOARES TELES / Siape: 2241726
9. AZENATH HELENA DA SILVA MOURA / Siape: 2224685
10. BRUNA GABRIELLE DE SOUZA COSTA / Siape: 1015514
11. CARLA MENEZES CAVALCANTE ALMEIDA / Siape: 2149484
12. DANIELE CORREIA DE LIMA / Siape: 2224728 (Coordenador)
13. ELIANE DOS SANTOS NUNES / Siape:2266459
14. FERNANDA VASCONCELOS SILVA DE OLIVEIRA / Siape: 1195184
15. FRANCIMAR NIPO BEZERRA / Siape:1030673
16. GITANA DA SILVA / Siape:2255133
17. IVANA LAFAYETE DE MENDONÇA RODRIGUES DO NASCIMENTO / Siape: 2347468
18. JOSELAINE COLARES DE OLIVEIRA / Siape: 2233678
19. LAIS HARUMI SEKITANI / Siape:1857396
20. MARCOS DAVID DOS SANTOS ARAUJO / Siape: 2255741
21. MARIA GERCINA BARBOSA BORGES DE MELO / Siape: 1874144
22. MAYARA CEDRIM SANTOS / Siape:2232319
23. MAYARA FERREIRA DE ARAGÃO LISBOA VERAS / Siape: 2357753
24. MÍRIAM SOUZA NERI MARINHO / Siape:1175785
25. MYRTES DANYELLE SILVA SOUSA LEÃO / Siape: 1178667 (Coordenador)
26. KAILO FELIPE ARAÚJO CARVALHO/ Siapae:3048389
27. PRISCILA MARIA DA SILVA BURÉGIO MELO / Siape: 2214844 (Coordenador)
28. RITA DE CASSIA ALMEIDA SALES / Siape: 2289208

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/quaisquer membro(s) designado(s).

Art. 3º A participação em Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 539, de 22 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art 1º Designar o(a) senhor MAURÍCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula/Siape: 2165671, para atuar como Gestor do Contrato nº 12/2021, celebrado entre o Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, e a empresa Construtora FS Eireli e os(as) senhores(as) abaixo relacionados para atuarem como fiscais técnicos do referido contrato:

Nome	Área	SIAPE
GABRIEL LIBERALQUINO SOARES LIMA	Elétrica	1037234
DANIELLE DIONISIA SANTOS	Civil	2160221
ANTONY JUNIO BARBOSA DE SOUZA	Elétrica	2426417
MARCUS PAULO BEZERRA SILVA	Elétrica	1845831
FLÁVIA GÓES DE VASCONCELOS	Arquitetura	2160211
LÉLIO CELSO DE ARAÚJO	Mecânica	2232587
ANTONY JUNIO BARBOSA DE SOUZA	Elétrica	2426417
FABÍOLA MARIA FREIRE DE FRANÇA	Civil	1675567

Art. 2º Revogam-se portarias anteriores que deliberam sobre o mesmo assunto.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 540, de 22 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar os senhores GABRIEL LIBERALQUINO SOARES LIMA (matrícula/Siape: 1037234, CPF:054.946.944-37) e MARCUS PAULO BEZERRA SILVA (matrícula/Siape: 1845831, CPF:021.017.784-59) como responsáveis pela representação do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, frente a Neoenergia Pernambuco para resolver as tramitações abaixo:

- Solicitar dados de curto-circuito, ligação, geração distribuída;
- Solicitar serviços: agendamento de consultoria, desligamento programado, memória de massa;
- Submeter projetos para aprovação;
- Solicitar alteração de carga.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 541, de 22 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA SANTA CRUZ SOUZA, matrícula/Siape 1733059, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar